



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 029/15
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PRISCILA GASPARETTO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa e,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento e atestado médico apresentados pela servidora, comprobatória da concessão do direito à licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **PRISCILA GASPARETTO**, nomeada em caráter comissionado ao cargo de Pregoeira, através da Portaria de n.º 018, de 03 de fevereiro de 2015, pelo prazo de 120 dias, com início em 18/11/15 e término em 16/03/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 18 de novembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO

Presidente/CMMN

